



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.862, de 30 de Setembro de 2.019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Ana Cristina da Silva	17/11/2017 a 16/11/2018	01 a 30/10/2019
André Luiz de Souza	12/06/2018 a 11/06/2019	01 a 30/10/2019
Christiano Ribeiro do Vale Almeida	22/04/2018 a 21/04/2019	01 a 30/10/2019
Edilson Donizetti Pereira	01/04/2018 a 31/03/2019	01 a 30/10/2019
Edson Ferraz	03/08/2018 a 02/08/2019	01 a 30/10/2019
Helton Elias Costa Pereira	04/03/2018 a 03/03/2019	01 a 30/10/2019
Izabela de Fátima Pereira Tenório	01/04/2018 a 31/03/2019	01 a 30/10/2019
Jésus Dionísio de Oliveira	18/05/2018 a 17/05/2019	01 a 30/10/2019
José Natal da Silva	17/12/2017 a 16/12/2018	01 a 30/10/2019
Jussara Fernandes Santos Machado	03/08/2018 a 02/08/2019	01 a 30/10/2019
Laércio Antonio de Faria Costa	20/02/2018 a 19/02/2019	01 a 30/10/2019
Lenisse de Fátima Faria e Fraga	04/11/2017 a 03/11/2018	01 a 30/10/2019
Paulo Cezar de Oliveira	16/05/2018 a 15/05/2019	01 a 30/10/2019
Sislane Rezende dos Santos	01/08/2018 a 31/07/2019	01 a 30/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Setembro de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete